



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 075,

DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

**APROVA O REGIMENTO INTERNO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL DO FUNDEB**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Municipal Nº 349, de 18 de abril de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, criado pela Lei Municipal Nº 349/2007.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Pilar, 11 de outubro de 2017.

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal de Administração e Fazenda